



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016**

- **REF.:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
- **PERÍODO:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
- **GESTOR:** Dr. José Rony Silva Almeida.

Aracaju, 30 de março de 2017.

O presente relatório é resultado da análise dos autos da Prestação de Contas do Ministério Público de Sergipe, em atendimento ao art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 206/01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que dispõe sobre a realização de auditoria pelo sistema de controle interno da instituição nas contas dos responsáveis sob seu controle.

As demonstrações contábeis ora apresentadas, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público- NBCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público- NBC TSP e Lei Complementar nº 101/2000, quais sejam:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Além das demonstrações acima referenciadas, foram acostados ao processo de prestação de contas os seguintes documentos:

- Lei 8.088, de 06 de janeiro de 2016 (LOA 2016);
- Relação de Créditos Adicionais abertos em 2016;
- Portarias referentes aos créditos adicionais de 2016:
  - *Portaria Conjunta 68/2016;*
  - *Portaria Conjunta 89/2016;*
  - *Portaria Conjunta 114/2016;*
  - *Portaria Conjunta 140/2016;*
  - *Portaria Conjunta 158/2016;*
  - *Portaria Conjunta 211/2016;*
  - *Portaria Conjunta 224/2016;*
  - *Portaria Conjunta 237/2016;*
  - *Portaria Conjunta 243/2016;*
- Relação dos Contratos, Acordos, Convênios e Ajustes firmados (período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- Demonstrativos dos Saldos Bancários 2016;
- Detalhamento do Razão Conta Única;
- Extratos da Conta FUPEN 400412-3 e das seguintes contas:
  - *Conta 5-9;*
  - *Conta 400093-4;*
  - *Conta 400460-3;*
  - *Conta 406506-1;*
  - *Conta 406518-5;*
  - *Conta 406620-3;*
- Relação dos Suprimentos dos Fundos concedidos em 2016;
- Detalhamento de prestação de contas dos Suprimentos de Fundos concedidos:
  - *Processo 160;*
  - *Processo 163;*
  - *Processo 329;*
  - *Processo 334;;*
  - *Processo 485;*
  - *Processo 491;*
  - *Processo 953;*
  - *Processo 977;*
- Demonstrativo de Aquisições e Contratações – ano base 2016;
- Demonstrativo de Variações do Almoxarifado em 2016;
- Demonstrativo Sintético da Conta Almoxarifado;
- Inventário do Estoque do Almoxarifado;
- Relatório sobre a situação do Almoxarifado da P.G.J;
- Demonstrativo de Bens Adquiridos no exercício de 2016;
- Demonstrativo de Bens Alienados no exercício de 2016;
- Descartes e Doações;
- Inventário dos Bens Móveis 2016;
- Termo de Baixa 2016;
- Relatório e Comprovante de Depósito do II Leilão Público;
- Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016;

### **1- DO ORÇAMENTO:**

- O Orçamento do Ministério Público de Sergipe para o ano de 2016, dado pela lei 8.088, de 06 de janeiro do referido ano, foi elaborado com base na Constituição do Estado de Sergipe, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Planejamento Estratégico da instituição, vigente para os anos de 2016 a 2019, e foi aprovado com uma dotação inicial de R\$ 178.371.752,00 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), proveniente de repasses da Secretaria do Estado da Fazenda (recursos do Tesouro), de transferência de convênios e de recursos diretamente arrecadados, sendo a despesa estimada por unidade orçamentária, fonte de recursos, categoria econômica e grupo de despesa, assim distribuída:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Ministério Público	Fonte 0101 <sup>1</sup>	Fonte 0270 <sup>2</sup>	Fonte 0224 <sup>3</sup>	Dotação Inicial
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 173.416.752,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	-	<b>R\$ 173.476.752,00</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	R\$ 139.606.752,00	-	-	R\$ 139.606.752,00
<i>Outras Despesas Correntes</i>	R\$ 33.810.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 33.870.000,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>R\$ 4.590.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 4.895.000,00</b>
<i>Investimentos</i>	R\$ 4.590.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 4.895.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 178.006.752,00</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>	<b>R\$ 300.00,00</b>	<b>R\$ 178.371.752,00</b>

- Os créditos adicionais do período, oriundos de anulação de dotação da *Secretaria do Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe*, conforme consta em publicação no Diário Oficial do dia 13 de dezembro de 2016, suplementaram o orçamento do MPSE em R\$ 4.186.960,20 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos)<sup>4</sup>, computando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2016, uma dotação atualizada de **R\$ 182.558.712,20 (cento e oitenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte centavos)**<sup>5</sup>:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>Corrente</b>	R\$ 173.476.752,00	R\$ 7.370.154,95	R\$ 2.700.936,62	<b>R\$ 178.145.970,33</b>
<b>Capital</b>	R\$ 4.895.000,00	R\$ 2.330.821,95	R\$ 2.813.080,08	<b>R\$ 4.412.741,87</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 178.371.752,00</b>	<b>R\$ 9.700.976,90</b>	<b>R\$ 5.514.016,70</b>	<b>R\$ 182.558.712,90</b>

- Houve remanejamentos dentro da própria Unidade Orçamentária, também publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe, os quais estão elencados na Relação de Créditos Adicionais abertos anexa à Prestação de Contas, totalizando R\$ 5.514.016,70 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, dezesseis reais e setenta centavos), que, somados à suplementação anteriormente citada, oriunda da *Secretaria do Meio Ambiente*, resultam em créditos adicionais no período na ordem de R\$ 9.700.976,90 (nove milhões, setecentos mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

### 1.1- Da Receita:

- A composição da Receita Orçamentária do MPSE em 2016 é a seguinte:

#### a) Receitas Vinculadas:

A sua aplicação tem finalidade específica, disposta na Lei Complementar nº 150, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe- FUPEN, e a sua realização no ano de 2016 foi na ordem de R\$ 58.270,04 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos).

<sup>1</sup> Tesouro- Recursos Ordinários.

<sup>2</sup> Recursos diretamente arrecadados.

<sup>3</sup> Transferência de Convênios- Outros (Emenda parlamentar 13280008).

<sup>4</sup> Valor constante na coluna "Outros órgãos" da Relação de Créditos Adicionais abertos, constante na Prestação de Contas.

<sup>5</sup> A alocação da dotação, entre Despesas Correntes e de Capital, consta no Balanço Orçamentário, coluna "Dotação atualizada".



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

b) Transferências Financeiras Recebidas:

Trata-se dos repasses da Secretaria do Estado da Fazenda, os quais totalizaram R\$ 190.084.977,74 (cento e noventa milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), dos quais R\$ 180.832.699,39 (cento e oitenta milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) correspondem a transferências recebidas para execução orçamentária, e R\$ 9.252.278,35 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) que foram utilizados no pagamento de Restos a pagar processados e Consignações em folha de pagamento, ambos referentes ao ano de 2015.

- As consignações em folha de pagamento do ano de 2016, no valor de R\$ 39.525.286,78 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) representam o total de receita extraorçamentária.

**1.1.1- Da Receita realizada:**

No que se refere à arrecadação total do exercício financeiro em análise, foram obtidos os seguintes valores:

<b>Receita em 2016</b>	<b>Valor</b>
Remuneração de Bancos e Ap. Financeira	R\$ 19.378,82
Repasses recebidos SEFAZ/SE <sup>6</sup>	R\$ 190.084.977,74
Repasse recebido da SEJUC	R\$ 38.891,22
Depósitos Restituíveis (2016) <sup>7</sup>	R\$ 39.525.286,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 229.668.534,56</b>

- A receita do ano, de R\$ 229.668.534,56 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conjugada com o saldo de caixa do exercício anterior, de R\$ 254.314,12 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos), resulta em ingressos de recursos na ordem de R\$ 229.922.848,68 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), devidamente evidenciados no Balanço Financeiro.

**1.2- Da Despesa:**

**1.2.1. Despesa Orçamentária:**

No orçamento do Ministério Público de Sergipe a despesa foi fixada em duas categorias econômicas, as Correntes e as de Capital, e na sua execução, a despesa empenhada no exercício foi totalmente paga nos

<sup>6</sup> Do valor evidenciado, R\$ 9.252.278,35 correspondem às transferências independentes da execução orçamentária.

<sup>7</sup> Classificados como receita extraorçamentária no período.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

valores abaixo dispostos:

<b>DESPESA</b>	<b>EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA</b>
<b>CORRENTES</b>	<b>R\$ 176.636.406,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 144.790.554,10
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.845.852,40
<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 4.232.205,42</b>
Investimentos	R\$ 4.232.205,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.868.611,92</b>

#### **1.2.1.1. Despesa com pessoal:**

- O valor pago no exercício foi de R\$ 144.790.554,10 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), e efetuadas as deduções previstas no art. 19, §1º da Lei nº 101/00, a despesa líquida de pessoal paga de janeiro a dezembro de 2016, perfaz a quantia de R\$ 104.583.044,60 (cento e quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a qual representa 1,54% da Receita Corrente Líquida do período, abaixo do limite prudencial estabelecido pelo parágrafo único do art. 22 da supracitada lei.
- A partir da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2016 foi adicionada às despesas não computadas (art. 19, §1º da LRF) a parcela de IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento, após determinação da Procuradoria Geral de Justiça com base na Decisão TC nº 16779/08, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a qual já tinha sido aplicada pelo Poder Executivo, bem como em decisões análogas tomadas por diversos Ministérios Públicos Estaduais do Brasil, conforme mencionado em Ofício de nº 1.591, de 20 de junho de 2016, oriundo do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

#### **1.2.2. Despesa Extraorçamentária:**

A despesa extraorçamentária do exercício está representada pelo pagamento de Consignações em folha de pagamento e retenções de 2015 e 2016, bem como valor relativo aos Restos a pagar processados de 2015, que, juntos, perfazem a quantia de R\$ 48.861.291,83 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

## **2- DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

### **2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

- A referida demonstração está composta pelo quadro principal e o quadro de execução de Restos a pagar processados e não processados, e foi elaborada em obediência ao art. 102 da Lei 4.320/1964, o qual dispõe que “o balanço orçamentário demonstrará receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”. Diante de tais quadros, foi possível extrair as seguintes informações:

Receita	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Realizada (c)	Diferença (b-c)
Corrente	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 58.270,04	- R\$ 6.729,96
Capital	R\$ 300.000,00	R\$ 84.265,29	-	- R\$ 84.265,29
I. Financeiras	R\$ 178.006.752,00	R\$ 182.409.446,91	R\$ 180.832.699,39	- R\$ 1.576.747,52
<b>Total</b>	<b>R\$ 178.371.752,00</b>	<b>R\$ 182.558.712,20</b>	<b>R\$ 180.890.969,43</b>	<b>- R\$ 1.667.742,77</b>

- Através da evidenciação da receita, detalhada por categoria econômica e origem, bem como da previsão atualizada confrontada com a receita realizada no exercício, foi apurada no balanço orçamentário de 2016 uma insuficiência de arrecadação<sup>8</sup> no valor de R\$ 1.667.742,77 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme quadro acima demonstrado.

- O Balanço demonstra, devidamente, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, a discriminação da dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, o qual corresponde a uma economia na execução da despesa<sup>9</sup> no exercício valorada em R\$ 1.690.100,28 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cem reais e vinte e oito centavos).

Despesa	Fixada inicial (a)	Fixada Atualizada (b)	Empenhada (c)	Diferença (b-c)
Corrente	R\$ 173.476.752,00	R\$ 178.145.970,33	R\$ 176.636.406,50	R\$ 1.509.563,83
Capital	R\$ 4.895.000,00	R\$ 4.412.741,87	R\$ 4.232.205,42	R\$ 180.536,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 178.371.752,00</b>	<b>R\$ 182.558.712,20</b>	<b>R\$ 180.868.611,92</b>	<b>R\$ 1.690.100,28</b>

## 2.2. BALANÇO FINANCEIRO:

- O Balanço Financeiro do MPSE evidencia a movimentação financeira da instituição e segue a disposição do art. 103 da Lei 4.320/64, contendo os seguintes itens:

- a) A receita realizada e a despesa executada, por fonte/destinação de recurso, divididas entre ordinárias e vinculadas;
- b) os ingressos e dispêndios extraorçamentários;

<sup>8</sup> Receitas Realizadas < Previsão atualizada = Insuficiência de arrecadação.

<sup>9</sup> Dotação atualizada > Despesa empenhada = Economia na execução da despesa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e  
d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

- A partir dos valores evidenciados na demonstração foi obtido um saldo financeiro atualizado, em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 192.944,93 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme equação abaixo disposta:

(+) Receita Orçamentária	R\$ 58.270,04
(+) Transferências financeiras recebidas	R\$ 190.084.977,74
(+) Receita Extraorçamentária	R\$ 39.525.286,78
(+) Saldo Financeiro Exercício Anterior	R\$ 254.314,12
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 180.868.611,92
(-) Despesa Extraorçamentária	R\$ 48.861.291,83
<b>Saldo Financeiro em 31/12/2016</b>	<b>R\$ 192.944,93</b>

- O resultado financeiro do exercício foi uma variação negativa de R\$ 61.369,19 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos):

(+) Receita Orçamentária	R\$ 58.270,04
(+) Transferências financeiras recebidas	R\$ 190.084.977,74
(+) Receita Extraorçamentária	R\$ 39.525.286,78
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 180.868.611,92
(-) Transferências financeiras concedidas	-
(-) Despesa Extraorçamentária	R\$ 48.861.291,83
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>- R\$ 61.369,19</b>

- A variação negativa no resultado financeiro, apurada a partir do Balanço Financeiro, decorre da compensação bancária, em 2016, do valor referente às Consignações em folha, contabilizado em 2015, de R\$ 83.726,70 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), fato mencionado em Notas Explicativas elaborada pela Diretoria Financeira, item 8.

### **2.3. BALANÇO PATRIMONIAL:**

O Balanço Patrimonial do MPSE foi elaborado em estrita observância ao art. 105 da Lei 4.320/64 e às alterações contidas na Portaria STN nº 438/2012, estando, portanto, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). O BP está composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

### **2.3.1. Ativo:**

- O Ativo Circulante está representado pelo “*Caixa e Equivalente de Caixa*”, que se refere ao saldo do numerário em banco no dia 31 de dezembro de 2016, valorado em R\$ 192.944,93 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)<sup>10</sup>; o saldo final do “*Estoque*”, de R\$ 407.789,56 (quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)<sup>11</sup>; e de despesas antecipadas, a título de seguros, assinaturas e anuidades a apropriar em 2017, representadas pela conta “*VPD pagas antecipadamente*”, sendo R\$ 193.459,86 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) considerados de curto prazo;
- O Ativo Não Circulante é composto também por “*VPD pagas antecipadamente*”, sendo que estas se referem ao total a apropriar em 2018 e 2019, na ordem de R\$ 106.287,03 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos), sendo classificado, portanto, de longo prazo. Ademais, o grupo ainda é formado pelo valor do “*Imobilizado*”<sup>12</sup>, o qual totaliza R\$ 125.256.728,11 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e onze centavos).

### **2.3.2. Passivo:**

Não há registros de obrigações de curto e longo prazo em 2015, a compor o Passivo Circulante e Não Circulante do Órgão, sendo o Passivo do ano anterior, de R\$ 9.336.005,05 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinco reais e cinco centavos), totalmente quitado em 2016.

### **2.3.3. Patrimônio Líquido:**

O valor correspondente à situação patrimonial líquida do MPSE, de R\$ 126.157.209,49 (cento e vinte e seis milhões, centos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), oriundo da diferença entre ativos e passivos, tem a seguinte composição em 2016:

- a) Resultados acumulados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 113.101.941,51 (cento e treze milhões, cento e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos);
- b) Ajustes de Exercícios Anteriores, apresentados na forma do item 6, “*Ajustes de Exercícios anteriores*”, das Notas Explicativas, que totalizam R\$ 9.252.278,35 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

<sup>10</sup> Total evidenciado no “Demonstrativo dos Saldos Bancários”, anexo à Prestação de Contas.

<sup>11</sup> Valor devidamente conciliado conforme evidenciado em Notas Explicativas, item 6.

<sup>12</sup> Foram abordados diversos aspectos relacionados à conta “Imobilizado” nas Notas Explicativas, item 3, subitens “Imobilizado”, “Baixa do valor contábil de itens do Ativo Imobilizado e Intangível”, “Depreciação, Amortização e Exaustão”, e item 6, “Imobilizado”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

c) O resultado do exercício, apurado na demonstração das variações patrimoniais, resultam em R\$ 3.802.989,63 (três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos);

#### **2.3.4. Anexos ao Balanço Patrimonial:**

- O ativos e passivos financeiros e permanentes do MPSE guardam relação com aspectos legais definidos na Lei nº 4.320/64;
- Não houve lançamentos em contas de compensação no período;
- O quadro do superávit/déficit financeiro evidencia o resultado do exercício, que decorre da diferença entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, totalizando, para o período, R\$ 192.944,93 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

#### **2.4- DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:**

A Demonstração de Variações Patrimoniais, em obediência ao art. 104 da Lei 4.320/64, evidencia todas as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, sendo possível, portanto, chegar a um resultado patrimonial positivo no exercício de R\$ 3.802.989,63 (três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)<sup>13</sup>.

#### **2.5- DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:**

A Demonstração de Fluxo de Caixa do MPSE está composta por:

a) Quadro Principal, contendo:

- ✓ O fluxo de caixa das operações representado pelos ingressos decorrentes de receitas originárias e derivadas, transferências correntes recebidas e de outros ingressos operacionais, bem como pelos desembolsos relacionados com fluxo que não se qualifica como de investimento ou financiamento, totalizando R\$ 4.170.836,23 (quatro milhões, cento e setenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos);
- ✓ O fluxo de caixa dos investimentos representado pelos desembolsos para aquisição de ativo não circulante, que totalizou, no período em análise, um resultado negativo de R\$ 4.232.205,42 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- ✓ O fluxo de caixa dos financiamentos representado pelos recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, o qual não teve movimentação no período;

---

<sup>13</sup> Valor devidamente evidenciado no Patrimônio Líquido da instituição, conforme item 2.3.3 do parecer.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

✓ O cômputo da geração líquida de caixa e equivalente de caixa, que teve um resultado negativo de R\$ 61.369,19 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)<sup>14</sup>.

b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, as quais totalizam em 2016, R\$ 58.270,04 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos);

c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, constando apenas, no exercício, transferências recebidas, na ordem de R\$ 190.084.977,74 (cento e noventa milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, valorados em R\$ 185.972.411,55 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos);

### **3- DOS SALDOS BANCÁRIOS:**

O Demonstrativo dos saldos bancários, em 31 de dezembro de 2016, apresenta o saldo de R\$ 192.944,93 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), o qual está devidamente conciliado com os extratos constantes nos autos e com o saldo do Razão.

### **4- DO SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Foram concedidos, a título de suprimento de fundos, 04 (quatro) adiantamentos, cujo somatório perfaz a quantia de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), assim distribuídos no período:

- Adiantamento concedido em janeiro de 2016 à servidora *Léa Gomes de Andrade*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos a material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo devidamente aplicado e comprovado. (COMPROVAÇÃO: maio de 2016);
- Adiantamento concedido em março de 2016 ao servidor *Ulisses Gomes de Andrade*, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) relativos a material de consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo devidamente aplicado e comprovado. (COMPROVAÇÃO: julho de 2016);
- Adiantamento concedido em maio de 2016 à servidora *Léa Gomes de Andrade*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos a material de

---

<sup>14</sup> Valor também apurado através do Balanço Financeiro, conforme item 2.2 do parecer.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo devidamente aplicado e comprovado. (COMPROVAÇÃO: setembro de 2016.);

- Adiantamento concedido, em agosto de 2016, à servidora *Léa Gomes de Andrade* no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos a material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo devidamente aplicado e comprovado. (COMPROVAÇÃO: dezembro de 2016.);

## **5- DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

Foram concluídos, no período em análise **35 (trinta e cinco) Pregões Presenciais, 09 (nove) Pregões Eletrônicos, 02 (dois) convites e 13 (treze) adesões a atas de registro de preços.**

Entre as contratações firmadas e vigentes no ano, foi verificada a existência de **46 (quarenta e seis) contratos e 01 (um) convênio**, os quais tiveram suas execuções acompanhadas pelo Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos desta instituição quanto aos seus aspectos operacionais, financeiros e administrativos.

## **6- DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

As dispensas de licitação do período foram devidamente instruídas e justificadas na forma do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo distribuídas da seguinte forma, desconsiderando-se aquelas fulcradas nos incisos I e II:

- 02 (duas) dispensas fundamentadas no inciso VIII; e
- 01 (uma) dispensa fundamentada no inciso XVI.

## **7- DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Foram realizadas 13 (treze) contratações por inexigibilidade no período em referência, devidamente instruídas e justificadas na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93, sendo 01 (uma) fundamentada no inciso I e as 12 (doze) restantes no inciso II c/c o art. 13, inciso VI da mesma lei.

## **8- DO PATRIMÔNIO**

Quanto à gestão de patrimônio do MP/SE, houve, no período, a alienação de 736 (setecentos e trinta e seis) bens, totalizando R\$ 746.163,76 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), a saber:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

• **Doação nº 01/2016:**

- **Donatário:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor / Projeto Florescer/PREFEM.
- **Objeto:** 14 (quatorze) bens, entre armários, cadeiras, poltronas, mesas, estantes, considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição nº 27.501, de 25 de julho de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

• **Doação nº 02/2016:**

- **Donatário:** Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju – CARE.
- **Objeto:** 12 (doze) bens, entre mesas, cadeiras, poltronas, considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição nº 27.501, de 25 de julho de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

• **Doação nº 03/2016:**

- **Donatário:** Associação Comunitária de Mulheres Trabalhadoras em Reciclagem – MATER.
- **Objeto:** 32 (trinta e dois) bens, entre armários, mesas, cadeiras, longarinas e colchões considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição nº 27.501, de 25 de julho de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

• **Doação nº 04/2016:**

- **Donatário:** Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social / Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
- **Objeto:** 19 (dezenove) bens, entre mesas, cadeiras, poltronas, considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição nº 27.501, de 25 de julho de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

• **Doação nº 05/2016:**

- **Donatário:** Polícia Militar do Estado de Sergipe.
- **Objeto:** 67 (sessenta e sete)<sup>15</sup> bens, entre mesas, cadeiras, estantes, armários, balcões, considerados

---

<sup>15</sup> Consta na Prestação de Contas a Justificativa do Termo de Doação nº 05/2016 esclarecendo a divergência na quantidade de bens doados, o que pode ser comprovado pelo Termo de Baixa nº 05/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

ociosos para o MPSE,

- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição 27.564, de 24 de outubro de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 06/2016:**

- **Donatário:** Museu de Arte Sacra de Laranjeiras.
- **Objeto:** 20 (vinte) bens, mesas, cadeiras, armários, poltronas, etc., considerados ociosos pelo MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição 27.531, de 05 de setembro de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 07/2016:**

- **Donatário:** Secretaria da Justiça e de Defesa ao Consumidor / PREFEM.
- **Objeto:** 45 (quarenta e cinco) mobiliário considerado ocioso para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição 27.560, de 18 de outubro de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 08/2016:**

- **Donatário:** Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Objeto:** 08 (oito) mobiliários considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição 27.596, de 13 de dezembro de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 09/2016:**

- **Donatário:** Associação Getsêmani – Projeto Social Casa do Pão.
- **Objeto:** 58 (cinquenta e oito) bens, entre mobiliários e equipamentos de informática considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição 27.596, de 13 de dezembro de 2016, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Os documentos constantes nos autos, relacionados às supracitadas doações, foram devidamente apresentados, estando todos os processos instruídos com os elementos mínimos necessários para a realização das alienações. São eles:

1) *Requerimento formal do ente público interessado;*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- 2) *Atestado do órgão ao qual o bem está vinculado de que o bem é inservível para o Ministério Público;*
- 3) *Justificativa contendo a motivação e demonstração do interesse social;*
- 4) *Parecer jurídico;*
- 5) *Identificação, especificação, quantidade e valor estimado do bem objeto de doação;*
- 6) *Laudo técnico de avaliação dos bens;*
- 7) *Termo de Doação e Termo de baixa;*
- 8) *Publicação em Diário Oficial.*

- Dentre as alienações, houve ainda a venda de diversos veículos da frota do MPSE, realizada através do II Leilão Público do Estado de Sergipe, promovido pela Superintendência de Gestão de Patrimônio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 08 de janeiro de 2016, sendo os bens arrematados conforme a tabela a seguir:

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor de Avaliação</b>	<b>Valor Arrematado</b>
56	GM Classic Spirit, ano 2007, placa IAE-3108, chassi 9BGSN19908B174131	R\$ 9.400,00	R\$ 10.100,00
57	GM Classic Spirit, ano 2007, placa IAE-3138, chassi 9BGSN19908B174036	R\$ 9.400,00	R\$ 10.200,00
58	GM Classic Spirit, ano 2007, placa IAE-3178, chassi 9BGSN19908B174334	R\$ 9.400,00	R\$ 10.400,00
59	Fiat Doblô Flex, ano 2008, placa IAI-1608, chassi 9BD11930591058225	R\$ 16.900,00	R\$ 21.000,00
60	Ford Ranger XL, ano 2001, placa HZV-2683, chassi 8AFER13F92J23519	R\$ 18.900,00	R\$ 19.000,00
61	Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2006, placa IAA-5627, chassi 9C2JC30706R920233	R\$ 1.400,00	R\$ 1.700,00
62	Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2011, placa NVI-4565, chassi 9C2JC4120BR724177	R\$ 2.650,00	R\$ 2.800,00
63	Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2011, placa NVK-4672, chassi 9C2JC4120BR537882	R\$ 2.650,00	R\$ 2.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.700,00</b>	<b>R\$ 77.900,00</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- O processo de leilão atendeu a todos os requisitos exigidos e foi regularmente instruído, conforme os documentos juntados aos autos, a saber: Portaria nº 2.361/15, que instituiu comissão para acompanhamento e reavaliação prévia de veículos para leilão; Laudo de Avaliação em que consta a avaliação dos bens em destaque; Ofício nº 2.557/2015-GPGJ da lavra do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, solicitando autorização do Secretário do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para inclusão dos bens inservíveis do MPSE no aludido leilão; e comprovante de depósito pelo arrematante.
- As demais alienações do período ocorreram por baixas em razão das suas avaliações como irre recuperáveis, após o inventário patrimonial realizado por comissão específica instituída pela Portaria MPSE nº 572, de 08 de março de 2016. Os procedimentos de descarte e posteriores baixas destes bens foram instruídos regularmente, conforme demonstram os documentos acostados aos autos, como solicitações de descarte ao PGJ por parte dos setores competentes, laudos de avaliação dos bens, justificativas para o descarte, portaria de instituição de comissão de inventário, portaria de instituição de comissão de avaliação de bens, pareceres jurídicos acerca da regularidade dos procedimentos, autorização do PGJ e competentes termos de baixa.

De acordo com o demonstrativo acostado no processo de prestação de contas, os bens adquiridos no exercício totalizaram o valor de **R\$ 4.137.807,87 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**, sendo lavrados termos de responsabilidade para todos os bens.

#### **9- DO ALMOXARIFADO:**

- O método de avaliação de estoque utilizado pelo MP/SE é o PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai);
- O almoxarifado possui bom controle e armazenamento adequado, apresentando os seguintes valores em 31 de dezembro de 2016:

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>SALDO FINAL</b>
R\$ 412.945,99	R\$ 474.456,10	R\$ 480.897,54	<b>R\$ 406.504,55</b>

#### **10- CONCLUSÃO:**

Examinaram-se os atos de gestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, neste processo de Prestação de Contas Anual do Ministério Público de Sergipe, correspondente ao exercício de 2016, refletidos nas peças que o integram. O exame foi efetuado a partir da análise das demonstrações contábeis e demais documentos, utilizando-se dos procedimentos julgados suficientes, sob os aspectos da economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, concluímos pela aprovação da presente prestação de contas, referente ao período compreendido



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, por verificar que os documentos apresentados atendem às determinações das Leis nº 4.320/64 e nº 101/00 e por representar fidedignamente a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público de Sergipe no exercício.

**VICTOR JOSÉ P. R. S. ALMEIDA**  
Coordenador da Divisão de Controle Interno

**ALBERTO RODRIGUES C. DA SILVA**  
Analista do Ministério Público